



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 612/2023

Altera a Portaria SES Nº 1063/2022, para incluir novo membro na Comissão Técnica de análise e proposições referentes aos Descontos de Metas Contratuais não Aplicados aos hospitais sob gestão estadual por estar vencido o Contrato ou em face de Suspensão Autorizada. (PROA 22/2000-0077936-1)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e:

Considerando a Portaria SES Nº 1.063/2023, que designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes aos Descontos de Metas Contratuais não Aplicados aos hospitais sob gestão estadual por estar vencido o Contrato ou em face de Suspensão Autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES Nº 1063/2022, para inclusão de novo membro na Comissão Técnica de análise e proposições referentes aos Descontos de Metas Contratuais não Aplicados aos hospitais sob gestão estadual por estar vencido o Contrato ou em face de Suspensão Autorizada.

Art. 2º Alterar o inciso I artigo 2º da Portaria SES Nº 1063/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“I - Ivonete Bueno Peixoto, Reinaldo Moraes Sotres e Fabiana Reginatto Hering, Departamento de Gestão da Atenção Especializada - DGAE;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde